



# FUNDAÇÃO DE APOIO À FÍSICA E À QUÍMICA

Cx Postal 646 - 13560-970 - São Carlos/SP - Fones: (16)3371-2020

e-mail: contato@fafq.org.br

CNPJ - 51.824.241/0001-96 Inscr. Estadual - Isenta

## PORTARIA 007 / 2021

O **Prof. Dr. Vitor Hugo Polisel Pacces**, Diretor Executivo da Fundação de Apoio à Física e à Química – FAFQ, no uso de suas atribuições previstas no inciso “c” do artigo 21 dos Estatutos desta Fundação e;

1 - Considerando que em 12 de agosto de 2021 esta Fundação celebrou com a Universidade de São Paulo – USP um Acordo de Cooperação que possui por objeto estabelecer e regulamentar o relacionamento entre elas para o desenvolvimento de programas de ensino, pesquisa, inovação, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico relacionados à gestão administrativa e financeira necessárias à execução destes programas;

2 - Considerando que este Acordo de Cooperação determina, *in verbis*:

### ***Cláusula Quarta – Das Bolsas e Remuneração de Pessoal***

*4.1 – Os projetos realizados nos termos deste acordo, respeitada a cláusula terceira, poderão ensejar a concessão, pela FAFQ, de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, ou de remuneração, na forma permitida em lei.*

3 - Considerando a necessidade de divulgar os limites de concessão pela FAFQ das citadas de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, ou de remuneração para constá-las nos planos de custeio a partir do ano de 2022;

4 – Considerando a adequação e equiparação com as demais agências de fomento;

### **5 - RESOLVE:**

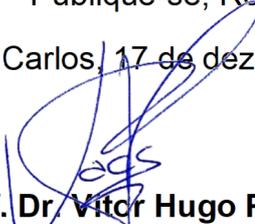
A partir de 01/01/2022 a FAFQ concederá somente **uma bolsa** de ensino ou de pesquisa, ou de extensão, ou de estímulo à inovação, ou de remuneração para cada titular de um CPF-MF, vedada a acumulação com outras já existentes por ela já concedidas.

6 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

7 - Revogam-se as disposições em contrário.

8 - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Carlos, 17 de dezembro de 2021.

  
**Prof. Dr. Vitor Hugo Polisel Pacces**  
**Diretor Executivo**